



MOTOROLA SOLUTIONS RESPONDE



As dúvidas mais frequentes dos usuários de radiocomunicação estão relacionados ao tema de **HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS ANATEL**. Conheça as principais questões e prepare-se para estar em conformidade com a regulamentação vigente da Anatel.

Homologação ANATEL: Todos os radiocomunicadores devem possuir certificado de homologação ANATEL para estar em conformidade com a regulamentação vigente e poder operar em território nacional. O certificado de homologação indica que os produtos atendem a um padrão mínimo de qualidade e adequação aos serviços a que se destinam. Ressaltamos que a aplicação do selo só pode ser feita pelo fabricante ou distribuidor, não podendo ser aplicado posteriormente pelo cliente ou revendedor e que é importante verificar no selo ANATEL a indicação ou relação com o produto que o selo esteja aplicado.

Onde você vai visualizar o selo: Geralmente o selo da Anatel está localizado na parte traseira do seu equipamento. Você precisará remover a bateria para visualizá-lo.



Equipamentos sem selo de homologação: Comercializar e/ou utilizar equipamentos sem selo de homologação pode gerar diversos problemas a você, sua empresa e seus clientes, como apreensão dos equipamentos, advertência, multa, etc.

Selos não originais: Sim, infelizmente existem empresas que utilizam selos de homologação não originais, neste caso, configura-se crime federal (falsificação de documento próprio).

Garantia do equipamento: A Motorola somente fornece garantia para os equipamentos comercializados através da sua rede de distribuidores credenciado no Brasil. Toda a linha de produtos comercializados no país possui o selo de homologação ANATEL.

Localizar um parceiro credenciado: Tome o localizador de parceiros Motorola on line